



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO nº 5.737, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que não houve denominação do logradouro conhecido por Rua 1, do bairro Santo Antônio e que há a necessidade de realizar a denominação do mencionado logradouro para que o mesmo seja servido de forma efetiva por serviços públicos e privados;

DECRETA:

Art. 1º O logradouro a seguir relacionado, localizado no bairro Santo Antônio nesse Município, fica assim denominado:

I – RUA ALCINDO PAGHI, o logradouro conhecido por Rua 1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de dezembro de 2021.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete